

Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2012

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006.

O Presidente, Willian de Souza Duarte, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Marataízes e com base no que preceitua o artigo 63, VIII da Lei Orgânica e art. 275 do Regimento Interno desta Casa de Leis e,

Considerando que o artigo 275 do Regimento Interno dispõe que a prestação de contas será examinada pela Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Preço, concluindo através de parecer obrigatoriamente por Projeto de Decreto Legislativo;

Considerando que o parecer emitido pela Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Preço, recomenda a aprovação das contas, referente ao exercício de 2006, do ordenador de despesas Antônio Bitencourt, conforme recomendação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º. Fica APROVADO o Parecer Prévio TC 032/2008, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo referente ao Processo TC-1482/2007, que trata da Prestação de Contas relativa ao exercício financeiro de 2006, do então ordenador de despesas Antônio Bitencourt.
- Art. 2º. Em face da aprovação, fica concedido quitação ao ordenador de despesas ANTÔNIO BITENCOURT, por todos os atos praticados no exercício financeiro de 2006, devendo ser expedida certidão de quitação.
- Art. 3º. Fará parte integrante deste Decreto Legislativo o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e o Parecer da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Preço.
- Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes, 12 de dezembro de 2012. Câmara Municipal de Marataízes — Plenário Elias Silva.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE Presidente da C.M.M.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 111

NO DIA: 18/12

Rua Eliza Bernardo da Silva – Wanda Maria – Marataízes - Cep 29.345-000. Tel: (28) 3532-3413 e-mail: gabinete@cmmarataízes.es.gov.br

RESPONSAVEL